Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil

Subsecretaria Técnico-Executiva

À Subsecretaria de Políticas Inclusivas – SUBDEPI/SECC,

Versa o presente expediente acerca das etapas seguintes quanto à transferência das instituições que integram os Programas de Pessoa com Deficiência e Situação de Risco, veiculadas no **Decreto nº 49.416, de 09/12/2024**.

Considerando a assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração (id. 95965450) e a publicação no DOERJ (Publicação nas páginas 39 e 40),

Considerando que o Sistema de Convênios do Estado do Rio de Janeiro - CONVERJ não permite a execução de um termo por dois concedentes diferentes ao mesmo tempo.

Considerando que para fins de contabilização e geração dos relatórios de execução e prestação de contas faz-se necessário que o sistema esteja alimentado com os dados pertinentes à gestão de cada concedente.

Foram necessários ajustes técnicos no sistema viabilizando a execução e prestação de contas dos órgãos concedentes e proponentes/colaboradores, conforme figura abaixo:

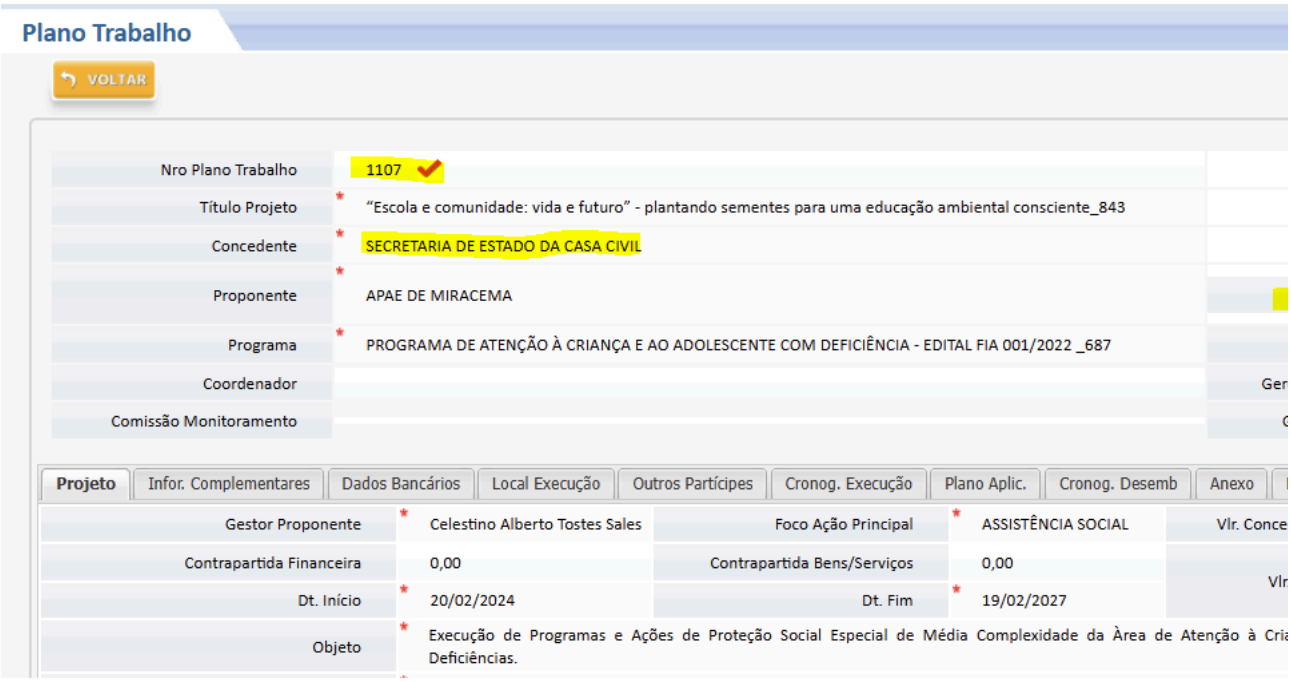

1. Foi duplicado o plano de trabalho original a fim de proceder a alteração do órgão concedente. O plano de trabalho a partir do decreto passa a ter a numeração **1107**
2. Foi criado um link de forma a apontar o termo original celebrado com a FIA. Ao clicar no botão ALTERNAR o sistema apresentará os dados do plano de trabalho **843** na gestão da FIA

Feitos os ajustes técnicos acima, torna-se necessário ações no sistema por parte da Superintendência de Projetos Especiais da Subsecretaria de Políticas Inclusivas - SUBDEPI, tais como:

1. Nomeação do Coordenador Geral de Convenios através do caminho "Administração>Entidades/Usuários>Entidades> Nomear Coordenador"
2. Nomeação do Gerente Executivo através do caminho "Administração>Entidades/Usuários>Entidades> Nomear Gerente Executivo"
3. Designação do Gestor da Parceria através do caminho "Administração>Entidades/Usuários>Entidades> Designar Gestor"
4. Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação através do caminho "Administração>Entidades/Usuários>Entidades> Designar ComissãoSeleção/Monitoramento"
5. Definir o coordenador, o gerente, o gestor e a comissão de monitoramento das novas parcerias em Plano Trabalho > Definir Coordenador/Gerente/Gestor/Comissão
6. Ajuste do Plano de Trabalho considerando os dados de execução a partir da data definida para a execução pela SECC

Para fins de orientação quanto ao ajuste, segue roteiro de atualização:

O ajuste do Plano de trabalho se dará pelo caminho: **Plano Trabalho > Gerenciar Plano Trabalho > Ajustar Plano Trabalho / Parceria**



Localizar o Plano de trabalho que será ajustado e clicar no lápis amarelo respectivo.

- Na aba "PROJETO" deverá ser alterado o valor concedente e a data de início e informado o Gestor Proponente, quando o mesmo não estiver selecionado.

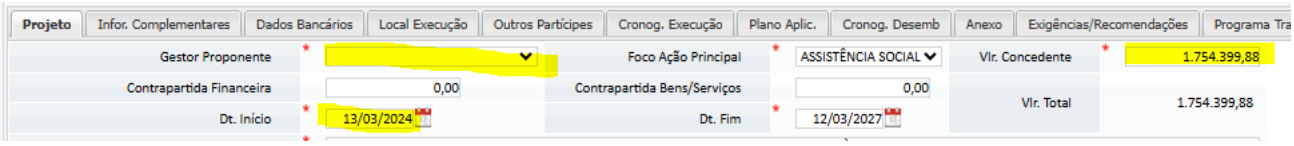

- Na aba "DADOS BANCÁRIOS" deverão ser preenchidos os dados da conta específica da parceria.

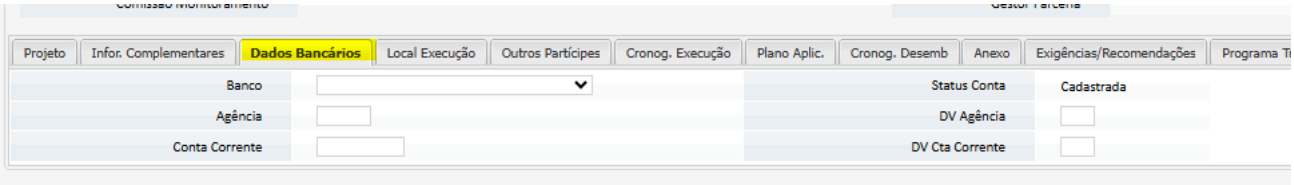

- Na aba "CRONOG. EXECUÇÃO" necessário Gerenciar o Cronograma de Execução

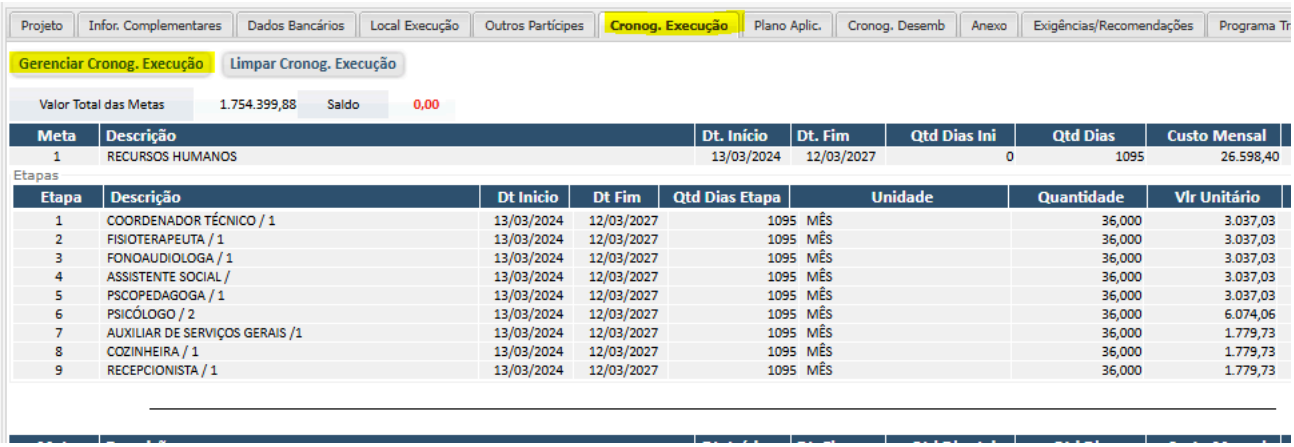

Alterar a data de início de cada meta e clicar no botão **CONFIRMAR.**



Após, alterar as datas de início das etapas e a quantidade de mêses clicando na lupa respectiva.

Exemplo:

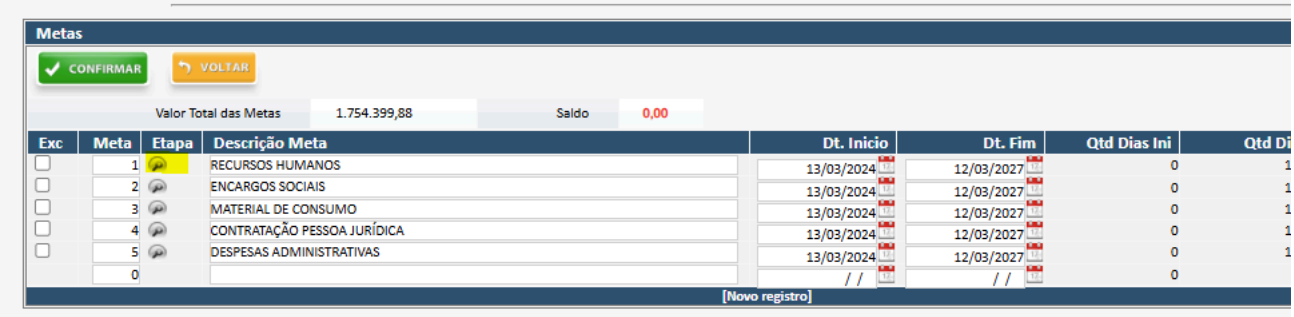

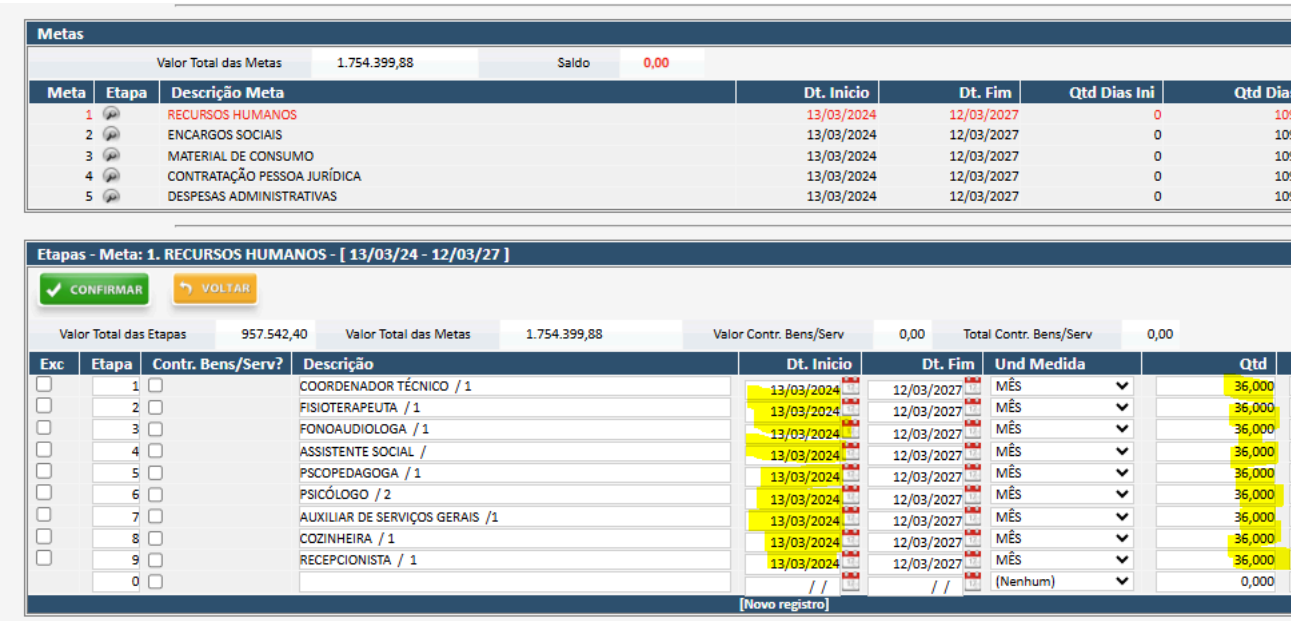

Clicar no botão **CONFIRMAR** após os ajustes das etapas.

- Na aba "PLANO APLIC." Ajustar os valores clicando no botão Gerenciar Plano Aplicação

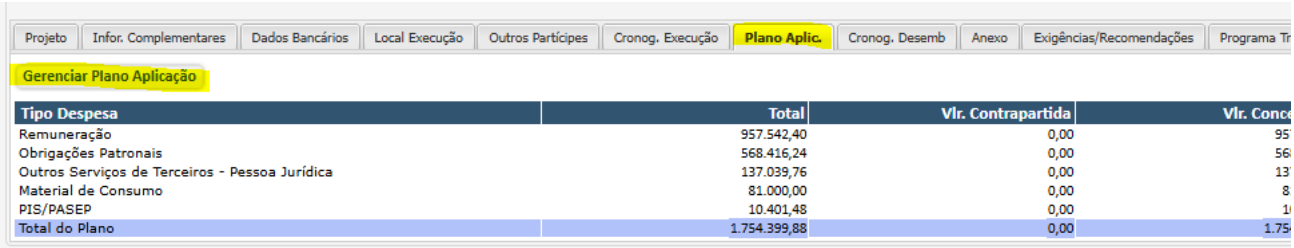

Em seguida clicar no botão "lápis amarelo"

Alt	Exc	Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Descrição do Bem/Serviço	Observação	Unidade	Vlr. Un
	✖	33904706 - PIS/PASEP	Recursos Financeiros			MÊS	
	✖	33963000 - Material de Consumo	Recursos Financeiros	MATERIAL CONSUMO		MÊS	
	✖	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Financeiros			MÊS	
	✖	33900403 - Obrigações Patronais	Recursos Financeiros	ENCARGOS		MÊS	
	✖	33900401 - Remuneração	Recursos Financeiros	RECURSOS HUMANOS		MÊS	

Alterar o "Valor Total Aplicado", a "Quantidade" e clicar no botão **CONFIRMAR.**

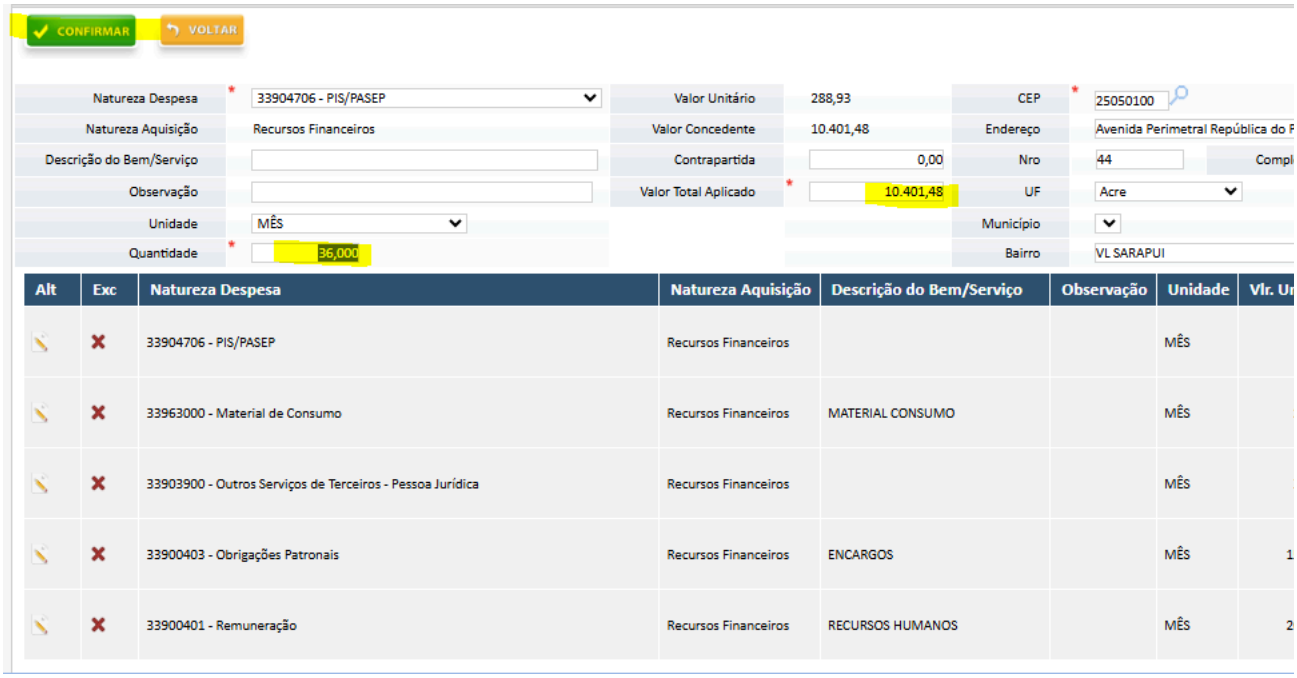

Alt	Exc	Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Descrição do Bem/Serviço	Observação	Unidade	Vlr. Un
	✖	33904706 - PIS/PASEP	Recursos Financeiros			MÊS	
	✖	33963000 - Material de Consumo	Recursos Financeiros	MATERIAL CONSUMO		MÊS	
	✖	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Financeiros			MÊS	
	✖	33900403 - Obrigações Patronais	Recursos Financeiros	ENCARGOS		MÊS	
	✖	33900401 - Remuneração	Recursos Financeiros	RECURSOS HUMANOS		MÊS	

- Na aba "Cronograma de Desembolso' deverá ser complementado os dados dos próximos desembolsos clicando no botão "Gerenciar Cronograma Desembolso"

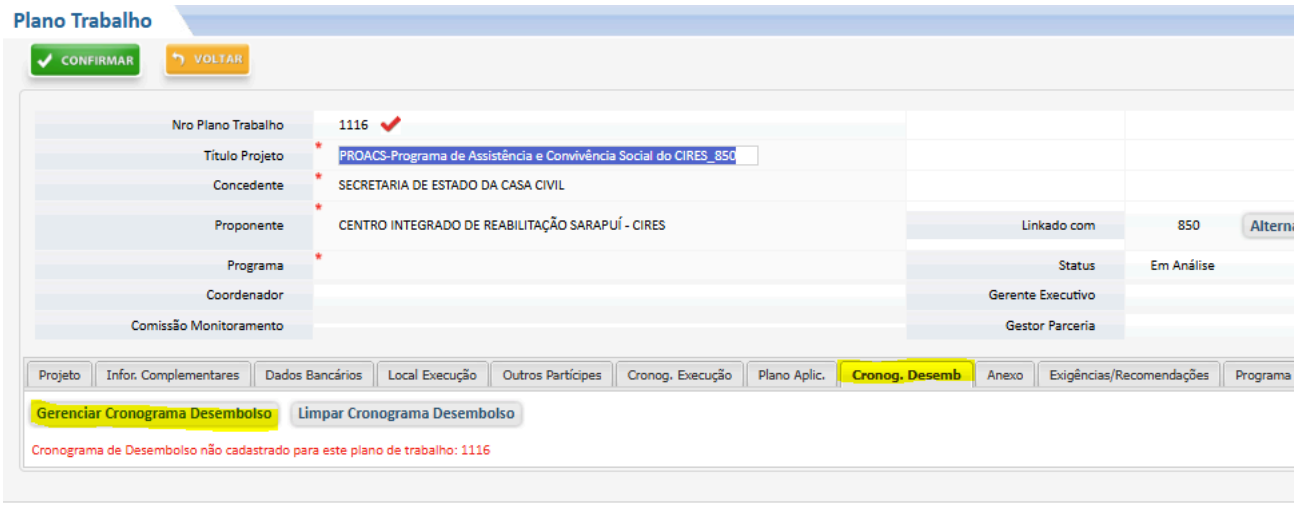

- Na aba "ANEXO" inserir o Termo de Colaboração Original + Plano de Trabalho original, o Decreto e o Aditivo assinado, clicando no botão "Novo Anexo".

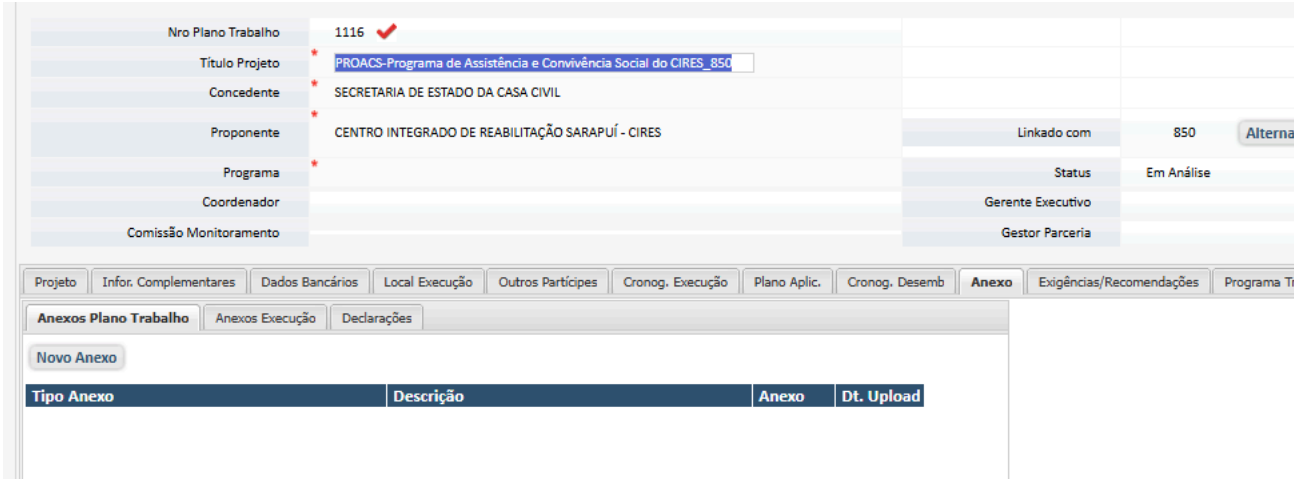

Após as alterações, solicitar por e-mail (convenios@casacivil.rj.gov.br) a liberação do plano de trabalho para o status "Em Execução" de forma a dar início na execução do mesmo pelo órgão concedente bem como pela Colaboradora.

Cumpre observar que em paralelo, a FIA terá que ajustar a data final de execução do plano de trabalho original, assim como seus cronogramas de execução e desembolso para aprovação da prestação de contas da colaboradora inerente ao período de sua gestão.

Reforço que a equipe técnica da Assessoria de Convênios segue à disposição para orientá-los e apoiá-los.

SONIA GLORIA Mª PEREIRA NEVES

Assessoria de Convênios

Subsecretaria Técnico-Executiva

ID: 5013333-0

Rio de Janeiro, 01 abril de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Gloria Maria Pereira Neves**, **Assistente**, em 01/04/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **97259408** e o código CRC **DC50458F**.

Referência: Processo nº SEI-310005/000989/2023 SEI nº 97259408